



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.547  
De 26 de setembro de 1 995

174

Projeto de Lei nº 148/95  
Autor : Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de setembro de 1995, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-2, a Avenida Professor Augusto Cesar, entre as Ruas Gonçalves Dias e 9 de Julho, desta cidade.

**Parágrafo Único** - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de uma oficina mecânica de autos.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de setembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

**JOSÉ ALBERTO GONÇALVES**  
Vice Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").